



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
Departamento Legislativo das Comissões

LEI Nº _____

DOM Nº _____

AUTÓGRAFO Nº 008/2023

PROJETO DE LEI Nº 4399/2022

AUTORIA: VER. MÁRCIO OLIVEIRA

Institui o Dia do Coaching Integral Sistêmico no Município de Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia do *Coaching Integral Sistêmico* no Município de Porto Velho, a ser comemorado anualmente no dia 17 de outubro, seguindo a Lei Estadual nº 5.390, de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Declara a profissão de *Coach* como de interesse público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo das Comissões, 07 de março de 2023.


Ver. **MARCIO PACELE**
Presidente CMPV
- 2023/2024 -